

CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EMENTA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO FEDERATIVO BRASILEIRO

CÓDIGO: MAD001023

ÁREA DE AVALIAÇÃO NA CAPES: DIREITO

CURSO: MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO, ACESSO À JUSTIÇA E AO DESENVOLVIMENTO

CARGA HORÁRIA: 45 h

EMENTA:

O modelo federativo: origem, razões históricas, premissas políticas e filosóficas. A evolução do federalismo e seus desafios atuais. O modelo federativo brasileiro: incongruências teóricas, filosóficas e históricas. A necessidade de uma teoria normativa da federação. Federação e o constitucionalismo contemporâneo. Ordenamento nacional e regionais: complementariedade, intersecções e conflitos. O Supremo Tribunal Federal no delineamento das competências federativas: estudo da função da STF na formação da federação brasileira e em sua estrutura federativa. A repartição de competências federativas e os instrumentos de desenvolvimento nacional e regional. Desigualdades regionais e federação. O impacto do modelo federativo para o desenvolvimento dos Estados nordestinos e, em especial, do Ceará.

BIBLIOGRAFIA:

ARAUJO, Luis David, Características comuns do federalismo, in Por uma nova federação, coord. Celso Bastos, São Paulo, RT, 1995. ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de, Competências na Constituição de 1988, 6. ed., São Paulo, Atlas, 2013. ARAÚJO, Marcelo Labanca Corrêa de. Jurisdição Constitucional e Federação: o princípio da simetria na jurisprudência do STF. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. BALSAMO, Denis Fernando. Intervenção federal no Brasil, São Paulo, 2013, Dissertação de Mestrado, USP. BANKS, Christopher P. The U.S. Supreme Court and New Federalism: from the Rehnquist to the Roberts Court. New Yourk: Rowman & Littlefield Publishers. 2012 BONAVIDES, Paulo. Federalismo regional num país periférico. In: BONAVIDES, Paulo; LIMA, Francisco Gérson Marques de; BEDÊ, Fayga Silveira. (Coord.). Constituição e democracia: estudos em homenagem ao Professor J.J. Canotilho. São Paulo, Malheiros, 2006. CARRAZA, Roque Antonio, Curso de direito constitucional tributário, 32. ed., São Paulo, Malheiros, 2019. CASTRO, Henrique Rezende de, A região metropolitana na federação brasileira: estudo do caso de Londrina, Paraná, 2006, Dissertação de Mestrado, UFRJ. CHEN, Paul. Federalism and rights: a neglected relationship. 40 S. Tex. L. Rev. 845 1999. COLOMBO, Lucélia Aparecida. O federalismo e o Nordeste brasileiro: exemplo de uma integração tortuosa? In <http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/lucileia.pdf> acessado em 05 de março de 2015. CÔRTEZ, Lara Barbosa Quadros, Estado federal e igualdade na educação básica pública, São Paulo, 2013, Tese de Doutorado, USP. CUNHA, Fabiana Azevedo da, Federalismo fiscal no Brasil: a realidade do federalismo competitivo e a busca da cooperação e do equilíbrio, Porto Alegre, 2006, Dissertação de Mestrado,

PUCRS. D'AVILA, Luiz Felipe, A federação brasileira, in Por uma nova federação, coord. Celso Bastos, São Paulo, RT, 1995. DIMITRIOS, Karmis; NORMAN, Wayne (org.). Theories of Federalism: a reader. New York: Palgrave MACMILLAN. 2005. FERREIRA, Pinto, Princípios gerais do direito constitucional, v. 2, 6. ed., São Paulo, Saraiva, 1983. FERRERI, Janice Helena, A federação, in Por uma nova federação, coord. Celso Bastos, São Paulo, RT, 1995. HAMON, Francis. TROPER, Michel. Burdeau. George. Direito constitucional, 27. ed., Barueri, Manole, 2005. HAMILTON, Alexander; MADISON, James, JAY, John. O federalista. Trad. GAMA, Ricardo Rodrigues. São Paulo: Russel, 2009. HORTA, Raul Machado, Estudos de direito constitucional, Belo Horizonte, Del Rey, 1995. LIMA, Rogério de Araújo. Os Artigos federalistas: a contribuição de James Madison, Alexander Hamilton e John Jay para o surgimento do federalismo no Brasil. Revista de informação legislativa. Distrito Federal: Senado Federal, 10/2011 A 12/2011. p. 125 a 136. Português. v.48 fas.192. LOPES FILHO, Juraci Mourão. Competências Federativas na Constituição e nos precedentes do Supremo Tribunal Federal, 2. ed, Salvador, Juspodivm, 2019. MORAES, Germana de Oliveira, A concepção do federalismo fiscal e seus reflexos no sistema constitucional brasileiro, in Direito constitucional: estudos em homenagem a Paulo Bonavides, São Paulo, Malheiros, 2001. OLIVEIRA, Ricardo Victalino de, A configuração assimétrica do federalismo brasileiro, São Paulo, 2010, Dissertação de Mestrado, USP. QUINTILIANO, Leonardo David. Autonomia federativa: delimitação no direito constitucional brasileiro, São Paulo, 2012, Tese de doutorado, USP. SANTOS, Aloysio dos, Federalismo do Século XXI: paradigmas e desafios – o redesenho do estado federal brasileiro, São Paulo, 2009, Dissertação de Mestrado, USP. SENSE, Irineia Maria Braz Pereira, Formação do Estado brasileiro, São Paulo, 2011, Dissertação de Mestrado, USP. SIQUEIRA, Luiza Noronha. Estado federal, tributação e autonomia dos entes federados: possibilidade do fortalecimento do federalismo pela centralização, São Paulo, 2015, Dissertação de mestrado, PUC/SP. ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. República e Federação no Brasil: traços constitucionais da organização política brasileira. Belo Horizonte: Del Rey, 1997. SCOTT, Kyle. Federalism: a normative theory and its practical relevance. The continuum International Publishing Group: New York. 2011. SINGER, André. Rousseau e o federalista: Pontos de aproximação. Lua nova: revista de cultura e política. São Paulo: Cedec, 2000. p. 41 a 50. fas.51 YOSHIDA, Consuelo Yatsuda Moromizato, Rumos do federalismo cooperativo brasileiro na tutela estatal ambiental: excesso e busca de equilíbrio e integração dos entes federativos, Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, v. 73/74, São Paulo, v. 73/74, p. 103-144. ZIMMERMANN, Augusto. Teoria do Federalismo Democrático. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.